



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.578, em 29 de agosto de 1.974=

"Rediscremina dotação orçamentária constante da Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa objeto do Decreto nº 1.534, de 21 de dezembro de 1.973".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - As verbas descritas, objeto da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, passam a vigorar com a seguinte discriminação:

1200

SECRETARIA

3.0.0.0.02	- Despesas Correntes		
3.1.0.0.02	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0.02	- Pessoal		
3.1.1.1.02	- Pessoal Civil		
01.00	- Venc. e Vant. Fixas		
002	- Abono de Natal.....	Cr\$	2.230,92
003	- Outras Desp. com Pessoal.	Cr\$	247,08
	Total.....	Cr\$	2.508,00

1700

DIVISÃO DO PESSOAL

3.0.0.0.05	- Despesas Correntes		
3.1.1.1.05	- Pessoal Civil		
01.00	- Venc. e Vant. Fixas		
002	- Abono de Natal.....	Cr\$	1.100,00
003	- Outras Desp. com Pessoal.	Cr\$	500,00
	Total.....	Cr\$	1.600,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 29 de agosto de 1.974.

NAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração